

Proposição: ATO da Presidência nº. 002/2024.

Alvorada do Norte, 15 de fevereiro de 2024.

“Propõe o Calendário de Sessões Ordinárias do Ano Legislativo de 2024 na forma que menciona e dá outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno.

Considerando o que determina o art. 18, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº 01, de 05 de março de 2001.

RESOLVE:

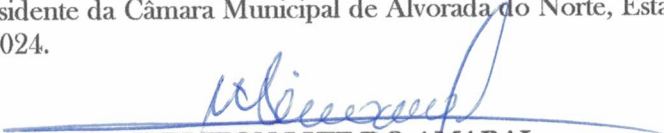
Art. 1º - PROPÕE o Calendário das Sessões Ordinárias Consecutivas, para vigorar no **ANO LEGISLATIVO de 2024**, da seguinte forma:

<u>MESES</u>	<u>DIAS</u>	<u>HORÁRIO</u>
JANEIRO	<i><u>Recesso Parlamentar</u></i>	
FEVEREIRO	15, 16, 19, 20 e 21	20h
MARÇO	04, 05, 06, 07 e 08	20h
ABRIL	01, 02, 03, 04 e 05	20h
MAIO	06, 07, 08, 09 e 10	20h
JUNHO	03, 04, 05, 06 e 07	20h
<i><u>JULHO</u></i>	<i><u>Recesso Parlamentar</u></i>	
AGOSTO	05, 06, 07, 08 e 09	20h
SETEMBRO	02, 03, 04, 05 e 06	20h
OUTUBRO	07, 08, 09, 10 e 11	20h
NOVEMBRO	04, 05, 06, 07 e 08	20h
DEZEMBRO	02,03, 04, 05 e 06	20h

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara